



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

## ATA

### REUNIÃO DE ANÁLISE ESTRATÉGICA

Aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às 09h30m, na sede do Poder Judiciário do Amazonas, na sala de reuniões da Presidência do Tribunal de Justiça do Amazonas, iniciou-se a 2ª Reunião de Análise Estratégica - RAE 2023. Estiveram presentes: os Exmos. Srs. Desembargadores João de Jesus Abdala Simões e Délcio Luís Santos; os Exmos. Srs. Drs. Roberto Santos Taketomi e João Gabriel Cirelli Medeiros; os Srs. Márcia Rachel de Castro e Costa Rizzato, Luana Seixas de Almeida, Bruno Oliveira, Maria Eleonora Castelo Branco, Breno Figueiredo Corado, Rhedson Esashika, José Edson Ferreira Nunes Junior, Sebastião Fonseca Monteiro Junior, Mário César de Souza Fernandes e João Cláudio Lobato. Dada a palavra ao Exmo. Sr. Desembargador João de Jesus Abdala Simões, agradeceu a presença de todos e deu a palavra à Sra. Márcia Rizzato, Secretária de Planejamento. A Secretária da SEPLAN fez breve resumo relativo às metas do CNJ. Em relação à meta 01 do CNJ, a Secretária da SEPLAN indicou percentual de 97% de cumprimento, com saldo de aproximadamente 12 mil processos para atingimento. Ressaltou que esse percentual apresenta melhora em comparação com o mesmo período do ano passado. Na capital, há um percentual de 102% de atingimento da meta; no entanto, detectou-se que o interior do Amazonas produziu menos que no mesmo período do ano passado. Atualmente, o interior conta com 93% de atingimento da meta. O Exmo. Sr. Dr. Roberto Taketomi enfatizou que, em comparação com Tribunais de grande porte, o Amazonas apresenta um desempenho melhor. O Exmo. Sr. Des. João Simões enfatizou que foram distribuídos, até 23/11/2023, aproximadamente 547 mil processos, um número superior ao mesmo período do ano passado. No 2º Grau, a Secretária de Planejamento disse que há um percentual de 79% da meta cumprida, representando um desempenho melhor do que no ano passado. Demonstrou preocupação com o saldo de processos pendentes para atingimento da meta. O Exmo. Sr. Des. João Simões ressaltou que a matéria foi abordada em recente inspeção do CNJ. O Exmo. Sr. Dr. João Gabriel Cirelli Medeiros consignou que, até a data da reunião, 521 mil processos haviam sido distribuídos para as Turmas Recursais. Ponderou que, no mesmo período do ano passado, foram distribuídos 367 mil processos. Os presentes passaram a discutir, então, os impactos da contagem de TCO no atingimento da meta. Em relação aos Juizados Especiais do interior, a Secretária de Planejamento mostrou saldo de aproximadamente 6 mil processos para atingimento da meta 01. Os presentes debateram sobre a suspensão de processos oriunda de determinação constante em

IRDR. O Des. João ressaltou a importância das unidades judiciais serem fiscalizadas e cobradas pelo atingimento das metas que lhes forem aplicáveis. Adiante, debateram sobre a dificuldade apresentada para atingimento da Meta 2 nas Turmas Recursais. O Des. João ponderou que o Núcleo de Estatística e Gestão Estratégica, acompanhado pela Secretaria de Planejamento, poderia identificar quais os processos elegíveis para julgamento e, neste sentido, oficializar as unidades da Turma Recursal para que trabalhassem de modo concentrado. No que tange à conciliação, os presentes demonstraram preocupação com os resultados da meta 3, menores que o mesmo período do ano passado. O Exmo. Sr. Dr. Roberto Taketomi apontou que existem projetos em andamento para impulsionar a meta 03. Um deles seria a instalação de novos Centros Judiciários de Solução de Conflitos - CEJUSC, especialmente no 2º Grau da capital e nas comarcas de Manacapuru, Parintins, Itacoatiara, Maués e Tabatinga. Outro projeto seria a extensão da jornada de trabalho da unidade, de modo que passe a funcionar no período vespertino. O magistrado ponderou que, caso não sejam lotados servidores com dedicação exclusiva nos CEJUSC vindouros, é possível a criação de Comissões ou Grupos de Trabalho para a atividade. O Des. João Simões pontuou que houve um número razoável de acordos realizados no 2º Grau, em virtude de processos tratando sobre promoções de policiais. O Dr. Taketomi também apontou como necessária a atuação perante grandes demandados (bancos, concessionárias de serviço público, dentre outros) para realização de mutirões periódicos de conciliação. A Secretária de Planejamento disse que a meta 04 foi cumprida por todas as unidades judiciais do TJAM. A meta 05 (Taxa de Congestionamento) está com percentual de 121% de cumprimento em novembro, sugerindo que deve permanecer cumprida até o fim do ano. Quanto à meta 08, a Secretária de Planejamento indicou percentual de 130% de atingimento no Amazonas; no entanto, o interior ainda possui processos pendentes para cumprimento desta meta específica, a exemplo das comarcas de Tefé, Humaitá e Coari. Quanto à Meta 11 (Infância e Juventude), o interior apresenta um déficit de 181 processos para cumprimento. A Secretária de Planejamento demonstrou o quantitativo de 448 mil processos baixados até setembro/2023. Ressaltou que esse número é superior, inclusive, ao quantitativo de processos baixados durante todo o ano nos exercícios anteriores. O Des. João reforçou a atuação dos Grupos de Trabalho na baixa de processos. O Dr. Taketomi disse que, segundo o portal da Justiça em Números, o TJAM apresenta bons números em comparação com outros tribunais. A Secretária de Planejamento disse que o TJAM ainda precisa melhorar seus números relativos aos processos antigos e ao tempo médio de tramitação. O Dr. Taketomi disse que, em relação aos processos antigos, o TJAM está entre os piores do Brasil. Nesta temática, disse que é importante a criação de um Núcleo de Justiça 4.0 de apoio, visando atuação em processos antigos e em outras frentes que incidam nas metas do CNJ. Os presentes ressaltaram a existência de processos tramitando há mais de 15 anos. Sobre o tempo médio de tramitação, exige-se estar abaixo de 500 dias de tramitação. O TJAM, contudo, está com média de 509 dias de tempo médio de tramitação. O Dr. Taketomi, ao analisar as classes processuais, identificou processos criminais com alto tempo de tramitação e, conseqüentemente, muitas chances de estarem prescritos. A Secretária de Planejamento comentou sobre a mudança da descrição da meta 02, voltada para o julgamento de processos com mais de 15 anos de

tramitação. Os participantes se deram por cientes das deliberações desta reunião. Por fim, esta Ata será cadastrada em processo no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, visando controle das atividades desenvolvidas. Nada mais havendo, deu-se por encerrada a reunião, sendo esta Ata digitada e assinada por mim, Helton Braga de Oliveira, com anuência dos demais.

### Participantes:

Desembargador João de Jesus Abdala Simões

Desembargador Délcio Luís Santos

Dr. Roberto Santos Taketomi

Dr. João Gabriel Cirelli Medeiros

Márcia Rachel de Castro e Costa Rizzato

Luana Seixas de Almeida

Bruno Oliveira

Maria Eleonora Castelo Branco

Breno Figueiredo Corado

Rhedson Esashika

José Edson Ferreira Nunes Junior

Sebastião Fonseca Monteiro Junior

Mário César de Souza Fernandes

João Cláudio Lobato



Documento assinado eletronicamente por **Luana Seixas de Almeida, Chefe de Setor**, em 08/01/2024, às 11:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Eleonora Brandão Castelo Branco, Chefe de Setor**, em 08/01/2024, às 11:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **João de Jesus Abdala Simões, Magistrado(a)**, em 08/01/2024, às 11:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA RACHEL DE CASTRO, Chefe de Setor**, em 08/01/2024, às 13:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Gabriel Cirelli Medeiros, Magistrado(a)**, em 09/01/2024, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ EDSON FERREIRA NUNES JÚNIOR, Coordenador(a)**, em 10/01/2024, às 10:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **João Claudio da Silva Araújo Lobato, Servidor**, em 10/01/2024, às 10:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Fonseca Monteiro Junior, Diretor(a)**, em 10/01/2024, às 10:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BRENO FIGUEIREDO CORADO, Secretário(a)**, em 10/01/2024, às 11:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIO CESAR DE SOUZA FERNANDES, Servidor**, em 10/01/2024, às 11:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO OLIVEIRA DE SOUZA, Diretor(a)**, em 12/01/2024, às 08:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RHEDSON FRANCISCO FERNANDES ESASHIKA, Servidor**, em 12/01/2024, às 10:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Santos Taketomi, Magistrado(a)**, em 22/01/2024, às 15:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DELICIO LUIS SANTOS, Magistrado(a)**, em 24/01/2024, às 12:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1375953** e o código CRC **6AB3D04C**.